



ANÚNCIO

HASTA PÚBLICA PARA A VENDA DE TERRENO ARTIGO MATRICIAL nº 228 EM ALMEIRINHO CLEMENTE

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, pessoa coletiva de direito público de base territorial, com o N.I.P.C. 510 834 850, com sede no Largo do Jardim nº 10, Livramento, 2665-015 Azueira, com o telefone 261 961 529, endereço de correio eletrónico secretaria@ufasa.pt e com a página da União de Freguesias na Internet em www.ufasa.pt.

2. BEM A ALIENAR

Identificação	Tipologia	Área total do terreno	Base de Licitação
Artº 228 – Almeirinho Clemente	Urbano	238 m ²	80.000,00 € (oitenta mil euros)

3. PROPOSTAS

Podem ser apresentadas propostas escritas na sede da junta sito no Largo do Jardim nº 10, Livramento, 2665-015 Azueira, até às 17h00 do dia 29/01/2025, devendo ser dirigidas à Comissão de Hasta Pública endereçadas à União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, Largo do Jardim nº 10, Livramento, 2665-015 Azueira

As propostas deverão ser encerradas juntamente com todos os documentos exigidos em sobrescrito opaco e fechado, contendo no rosto o nome e o endereço/sede do Proponente, o endereço da Freguesia e a expressão "Venda em Hasta Pública do lote de terreno artigo matricial nº 228 em Almeirinho Clemente".

As propostas terão de ser apresentadas por escrito.

No sobrescrito será exarada a data de entrega (dia e hora).

Case o envio seja efetuado pelo correio, o concorrente será o único responsável por qualquer atraso que porventura se verifique, não sendo atendida qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo acima referido.

Aos concorrentes que entregarem pessoalmente a sua proposta deverá ser passado recibo comprovativo de entrega.

Não serão admitidas propostas remetidas por correio eletrónico.



4. NORMAS DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta terá de ser elaborada em conformidade com a minuta constante do anexo II e datilografada ou manuscrita com letra bem legível e sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas que possam dificultar a apreciação da mesma por parte da Comissão, devendo ser assinada pelo concorrente ou seu(s) representante(s), juntando nesse caso documento que confira a este último, poderes bastantes para o efeito.

A proposta deve ainda ser acompanhada de cópia dos documentos de identificação do proponente, designadamente bilhete de identidade ou cartão do cidadão e número de identificação fiscal (pessoa singular ou coletiva).

O valor proposto deve ser expresso em euros, indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência o valor expresso por extenso.

No caso de a proposta ser apresentada por pessoa coletiva, deverá ser junta cópia da certidão permanente ou código de acesso à mesma.

5. PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação do Programa de Procedimentos deverão ser dirigidos a Comissão, por escrito, até ao dia 24/01/2025, sendo respondidos nos três dias uteis seguintes à apresentação do pedido. Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que se tenha pronunciado, procede-se à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio oficial da União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, em www.ufasa.pt, para que todos os demais interessados tenham conhecimento.

6. VISITA AO IMÓVEL

As visitas ao imóvel a alienar para realização dos reconhecimentos havidos por indispensáveis à elaboração das propostas devem ser agendadas mediante prévia marcação nos serviços da União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, até ao dia 24/01/2025, dentro do horário normal de funcionamento dos serviços.

7. LOCAL, DATA E HORA DA HASTA PÚBLICA

A hasta pública realiza-se no Largo do Jardim nº 10, Livramento, 2665-015 Azueira no dia 03/02/2025, pelas 15h00, perante a Comissão designada para o efeito.

8. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

O valor base de licitação é de 80.000,00€ (oitenta mil Euros)

9. ADJUDICAÇÃO

Abertas as propostas e após licitação, o bem é adjudicado provisoriamente pela Comissão a quem tiver oferecido o preço mais elevado.

10. PRAZOS DE PAGAMENTO

O preço relativo a adjudicação será pago da seguinte forma:



a) 10% do valor total da proposta, até as 15h00m do 2º dia útil posterior à Hasta Pública, mediante guia de receita a solicitar nos serviços de contabilidade.

b) O valor remanescente da proposta adjudicada (90%) será pago a Pronto Pagamento no dia da outorga da escritura pública.

Os montantes a pagar a título de adjudicação provisória ou definitiva dos imóveis podem ser pagos através de cheque bancário ou transferência bancária, na Tesouraria da União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira.

Caso a modalidade de pagamento adotada seja cheque bancário o mesmo terá de ser obrigatoriamente visado pela respetiva instituição bancária.

11. CONSULTA E INFORMAÇÕES

O Programa de Procedimentos e Anexos encontram-se disponíveis na página da União de Freguesias na Internet em www.ufasa.pt, podendo ser consultados na secretaria da sede da União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, todos os dias úteis, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Azueira, 07 de janeiro de 2025

A Presidente